



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO	3
NOTIFICAÇÃO	4
EDITAL	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2020	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
TERMO DE APOSTILAMENTO-02/2020	5
PORTARIANº 19.538 – DE 28 DE JULHO DE 2020	6
PORTARIANº 19.539 – DE 28 DE JULHO DE 2020	6
PORTARIANº 19.540 – DE 28 DE JULHO DE 2020	6
PORTARIANº 19.541 – DE 28 DE JULHO DE 2020	7
PORTARIANº 19.542 – DE 28 DE JULHO DE 2020	7
PORTARIANº 19.543 – DE 28 DE JULHO DE 2020	7
PORTARIANº 19.544 – DE 28 DE JULHO DE 2020	8
PORTARIANº 19.545 – DE 28 DE JULHO DE 2020	8
PORTARIANº 19.546 – DE 28 DE JULHO DE 2020	8
PORTARIANº 19.547 – DE 28 DE JULHO DE 2020	8
PORTARIANº 19.548 – DE 28 DE JULHO DE 2020	9

PORTARIANº 19.549 – DE 28 DE JULHO DE 2020	9
PORTARIANº 19.550 – DE 28 DE JULHO DE 2020	9
PORTARIANº 19.551 – DE 28 DE JULHO DE 2020	10
PORTARIANº 19.552 – DE 28 DE JULHO DE 2020	10
PORTARIANº 19.553 – DE 28 DE JULHO DE 2020	10

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS	11
--------------------------------	----

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020	11
“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020	11
“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREGÃO Nº 32/2020	11
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 321/2018	12
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2019	12
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMO- LOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 138/2020 12	



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017 /2020 - CONCURSO PUBLICO Nº01/2019	13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018 /2020 - PROCESSO SELETIVO Nº01/2020	13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do quinto dia da data da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Joaquim Jose das Neves, quadra E, Lote 10, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43036/2020, inscrição do imóvel 3617000;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Melchiades Felipe de Castro, quadra N, Lote 33, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43404/2020, inscrição do imóvel 3645000;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Aparecida Garcia Alves, quadra E, Lote 30, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43070/2020, inscrição do imóvel 3619200;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra J, Lote 11, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43272/2020, inscrição do imóvel 3632600;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 4, quadra K, Lote 17, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43331/2020, inscrição do imóvel 3628200;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Melchiades Felipe de Castro, quadra N, Lote 23, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43414/2020, inscrição do imóvel 3646000;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada

8, quadra O, Lote 23, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43459/2020, inscrição do imóvel 3650300;

- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Mauro Bortolozzo, quadra 3N, Lote 12, bairro Parque Universitário, ref.: Notificação 44160/2020, inscrição do imóvel 2682500;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, quadra J, Lote 14, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43267/2020, inscrição do imóvel 3632300;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Manoel Hurtado, quadra 8, Lote 23, bairro Maria Teresa I, ref.: Notificação 44204/2020, inscrição do imóvel 3415800;
- O responsável pelo imóvel localizado na Av. Palmeira Imperial, quadra C, Lote 15, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 42939/2020, inscrição do imóvel 3610100;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, quadra 51, Lote 9, bairro Coester, ref.: Notificação 44169/2020, inscrição do imóvel 413300;
- O responsável pelo imóvel localizado na Rua Projetada 18, quadra U, Lote 4, bairro Mais Parque do Lago, ref.: Notificação 43727/2020, inscrição do imóvel 3668000.

Fernandópolis, 29 de julho de 2020.

LUIZ SERGIO VANZELA
Secretário de Meio Ambiente

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jurece, nº, quadra 19, lote 17, Bairro Jd. Uirapuru, Inscrição Municipal 1919800, ref. NOT. 44180/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº, quadra 10, lote 19, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1950700, ref. NOT. 44292/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Lavinia, nº 204, quadra 3, lote p5, Bairro Jd. Cambaúva, Inscrição Municipal 1342600, ref. NOT. 44194/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 13, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878500, ref. NOT. 44393/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 12, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878400, ref. NOT. 44392/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 11, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878300, ref. NOT. 44391/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 09, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878100, ref. NOT. 44389/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 08, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878000, ref. NOT. 44388/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua dos Tuins, nº 769, quadra 39, lote p/4-5-12-13-14, Bairro Jd. Araguaia, Inscrição Municipal 1624500, ref. NOT. 44400/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Av. Geraldo Roquete, nº 1043, quadra 96, lote p/4-5, Bairro Coester, Inscrição Municipal 516300, ref. NOT. 44379/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Av. Eurípedes José Ferreira, nº 237, quadra 133, lote p/A.7, Bairro Centro, Inscrição

Municipal 12600, ref. NOT. 44290/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sérgio Marcos Melchior, nº, quadra 13, lote 8, Bairro Jd. Vitória, Inscrição Municipal 3178400, ref. NOT. 44317/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua B, nº 57, quadra 2B, lote 13, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1936761, ref. NOT. 44399/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Portugal, nº, quadra 12, lote 23, Bairro Prq. das Nações, Inscrição Municipal 1009700, ref. NOT. 44226/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Projetada 21, nº, quadra Q, lote 14, Bairro Mais Prq. do Lago, Inscrição Municipal 3655200, ref. NOT. 44344/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Av. Jesus Torrecilha, nº 1242, quadra 20, lote 13, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1970700, ref. NOT. 44411/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 60, lote 1, Bairro Jd Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1257100, ref. NOT. 44461/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Pedro Benez, nº, quadra 05, lote 26, Bairro Maria Nazareth, Inscrição Municipal 3463500, ref. ASE nº 044/2020.

Fernandópolis, 27 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Por este EDITAL, também publicado na imprensa Oficial do Município, convida e incentiva a população de Fernandópolis a participar de audiência pública, com a finalidade da atualização do Plano Diretor de Turismo, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2020, às 15h.

Em virtude da pandemia, cumprindo as regras de distanciamento social, com o propósito de concluir em tempo hábil a atualização do Plano Diretor do Turismo do Município, necessário para o ranqueamento do MIT (Município de Interesse Turístico), o evento se dará virtualmente, por meio do facebook da Secretaria Municipal de Cultura, no seguinte endereço: <https://www.facebook.com/culturafernandopolis/>

O Plano de Turismo em atualização estará disponível no site da Prefeitura de Fernandópolis para consulta antecipada daqueles que forem participar da reunião virtual e contribuir com seus comentários.

Site da Prefeitura: www.fernandopolis.sp.gov.br
Fernandópolis-SP 29 de julho de 2020.

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

VALOR: R\$ 438.581,41 ASSINATURA: 23/07/2020

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, com recursos financeiros provenientes do FNDE/PNAE, para o exercício de 2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento nº 02/2020-SME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fernandópolis, 23 de julho de 2020.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMI-

LIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP

VALOR: R\$ 245.781,59 ASSINATURA: 23/07/2020

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, com recursos financeiros provenientes do FNDE/PNAE, para o exercício de 2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento nº 02/2020-SME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fernandópolis, 23 de julho de 2020.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Aditamento de TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019, conforme o Processo nº 11592/2019, por inexigibilidade de chamamento público, para vencimento em 02 de julho de 2021.

OBJETIVO: Aditamento do Termo de Fomento firmado com entidade: Associação Cultural João de Barro - Centro de Tradições Caipiras, CNPJ-28.462.151/0001-80, para a continuidade de parceria estabelecida pela administração pública com a organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público.

Valor do repasse: R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)

Tipo de parceria: Termo de Fomento

ADITAMENTO DE PARCERIA POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Base legal

Especificidades da Lei nº 13.019/2014 quando à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, inciso II, bem como, no Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017.

Fernandópolis, 22 de junho de 2020

IRACI PINOTTI

Secretaria Municipal de Cultura

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 24/06/2020 – Edição nº 431 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO– 02/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO– 02/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020, REFERENTE PROCESSO Nº- 11592/2019, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019. ENTRE A OSC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO- CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

Nos termos do art. 66, Inciso II, alínea “b” do Decreto Municipal Nº 7.719/17 e suas alterações lavre-se o presente **TERMO DE**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

APOSTILAMENTO ao termo de fomento em nº 03/2019, visando adequação no plano de trabalho, da forma da aplicação das aulas, de presenciais para virtuais.

1- Adequação do formato das aulas do Plano de trabalho pactuado no Termo de Fomento. A alteração se deu pela mudança na rotina da OSC, em virtude da pandemia, com isso, a necessidade do distanciamento social. As aulas que a OSC oferece aos alunos e ensaios da Orquestra de Violas passaram a ser on-line.

Por **WhatsApp**, os professores/instrutores gravam vídeos didáticos, digitalizam letras das músicas e enviam através do aplicativo supracitado em um grupo criado para cada faixa de aprendizado. Além de mensagens de texto, os usuários podem enviar imagens, vídeos e documentos em PDF, JPG e Word, além de fazer ligações grátis por meio de uma conexão com a internet; empréstimo de instrumentos musicais para alunos que não possuem e que querem praticar as técnicas transmitidas pelo professor/instrutor

2- Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento permanecendo válidas e inalteradas.

3- E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o presente termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do TERMO DE FOMENTO, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fernandópolis 23 de julho de 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

IRACI PINOTTI

Secretária Municipal de Cultura

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.538 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.538 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 48.656/2016, pelo servidor CLAUDINEI ANTONIO SENHA;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao Senhor **CLAUDINEI ANTONIO SENHA**, RG 23.895.994-6/SSP-SP, Eletricista, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS**”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20 em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR-

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.539 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.539 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 36.132/08, pelo servidor Sr. GILBERTO VIAN;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao servidor Senhor GILBERTO VIAN, RG.: 14.177.421/SSP-SP, Serviços Diversos – Classe III, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS**”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.540 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.540 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 49.804/2016, pela servidora JANAINA ANDRADE ALVES;

RESOLVE:

I – Fica concedida a Senhora **JANAINA ANDRADE ALVES**, RG: 26.377.619-0/SSP-SP, Enfermeiro, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES**”



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

POLÍTICAS", sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20 em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.541 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.541 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 21.843/2020, pela servidora ADRIANA APARECIDA DOMINGUES MARTINS;

RESOLVE:

I – Fica concedida a Senhora **ADRIANA APARECIDA DOMINGUES MARTINS**, RG: 25.170.963-2, SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE II, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, "**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS**", sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, alterada pela Emenda Constitucional 107/20 em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.542 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.542 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 21.811/2020 pelo servidor Sr. HELIO RUBENS GONÇALVES DA CRUZ;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao servidor Senhor HELIO RUBENS GONÇALVES DA CRUZ, RG.: 17.696.298-0/SSP-SP, COVEIRO, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, "**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS**", sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.543 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.543 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 49.733/2016, pela servidora TELMA SANTARELI DA SILVA;

RESOLVE:

I – Fica concedida a Senhora **TELMA SANTARELI DA SILVA**, RG: 22.350.608-4/SSP-SP, Serviços Diversos – Classe III, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, "**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS**", sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.544 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.544 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 48.211/2016 pelo servidor Sr. EDERSON RICARDO CAMILO;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao servidor Senhor EDERSON RICARDO CAMILO, RG.: 43.103.142-3/SSP-SP, Motorista – Classe I, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.545 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.545 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 21.823/2020 pelo servidor Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao servidor Senhor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG.: 26.227.247-7/SSP-SP, PEDREIRO, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.546 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.546 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 21.841/2020 pelo servidor Sr. AGUIMAR JOSÉ MARQUES;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao servidor Senhor AGUIMAR JOSÉ MARQUES, RG.: 20.396.933-9/SSP-SP, MOTORISTA – CLASSE II, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.547 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.547 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 49.171/2016, pelo servidor MAURO AUGUSTO TOLENTINO;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao Senhor MAURO AUGUSTO TOLENTINO;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

TINO, RG: 27.330.358-2/SSP-SP, Técnico de Enfermagem, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.548 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.548 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 21.963/2020 pelo servidor Sr. JOAO LUIZ GARCIA GOMES FILHO;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao servidor Senhor JOAO LUIZ GARCIA GOMES FILHO, RG.: 44.948.566-3/SSP-SP, ALMOXARIFE, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.549 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.549 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 48.536/2016, pelo servidor MILENO CASTRO TONISSI;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao Senhor MILENO CASTRO TONISSI, RG: 15.410.431-0, Veterinário, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.550 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.550 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 29.843/2004, pelo servidor ANTÔNIO CARLOS FINOTO;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao Senhor ANTÔNIO CARLOS FINOTO, RG: 19.474.924/SSP-SP, Pedreiro, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.551 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.551 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 29.865/2004, pelo servidor SALVADOR CASTRO DE SOUZA;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao Senhor SALVADOR CASTRO DE SOUZA, RG: 9.732.678/SSP-SP, Serviços Diversos – Classe III, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.552 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.552 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 21.830/2020, pelo servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao Senhor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, RG: 16.215.770-8, PEDREIRO, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/

SP, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.553 – DE 28 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.553 – DE 28 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 21.808/2020, pelo servidor WANDER RENATO PILLA;

RESOLVE:

I – Fica concedida ao Senhor WANDER RENATO PILLA, RG: 27.476.040-X/SSP-SP, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/07/2020 – Edição nº 459 do Diário Oficial Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
GENTE SEGURADORA S/A	Ofício 306/2020	Faturanº 13	R\$ 982,41
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A	5305/08	FAT 1437231	R\$ 3.033,05
	5305/09	FAT 1437724	R\$ 1.484,26

Justificativa: Despesa com: Empresa especializada em seguro de vida em grupo para atender beneficiários do programa auxílio desemprego, denominado Frente de Trabalho. Referente as publicações de Editais. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 29 de Julho de 2020.
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretario Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: MS TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2020.
LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, que tem por objeto a ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CORTINAS DE AR QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO Nº 249/2020, em favor das empresas: MS TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2020.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO Nº 32/2020

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 32/2020
PROCESSO Nº 328/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). PERÍODO:
Manhã

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA A COLHIMENTO EMERGENCIAL DOS ATENDIDOS NOS CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Nº 032/2020.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 032/2020, iniciando-se às 08h30 do dia 12 de agosto de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 29 de julho de 2020.
- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 321/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 321/2018.

PROCESSO Nº 025/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Assumpção Terceirizações Ltda

ASSINATURA: 17/07/2020.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato o acréscimo de serviços por 02 (dois) meses para prestação de serviços na Praça Esportiva no Jardim Araguaia, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Pregão nº 014/2018.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA

Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019.

PROCESSO Nº 025/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Assumpção Terceirizações Ltda

ASSINATURA: 17/07/2020.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato o acréscimo de serviços por 02 (dois) meses para prestação de serviços no CEMEI José Cardoso Tavares e CEMEI José Zantedeschi, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Pregão nº 014/2018.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA

Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 138/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 138/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de n.º 138/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa **Cleisson de Oliveira Morais 05590265606** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sistemas aplicados à tecnologia da informação, para criação de novo web site oficial com layout responsivo para a prefeitura municipal, aplicativos nas versões webapp e android (aplicação de novo CEP), com importação de dados e migração de todas as informações do site antigo, bem como realizar serviço contínuo

de hospedagem e manutenção do hosting, com valor total de até R\$ 14.718,00 (catorze mil, setecentos e dezoito reais), com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob o nº 304/20, e procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2020**

Fernandópolis/SP, 29 de julho de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Ano I - Edição 460



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017 /2020 - CONCURSO PUBLICO Nº01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2020

CONCURSO PUBLICO Nº01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

MOTORISTA/SOCORRISTA

Candidato	Identidade	Classificação
SÉRGIO ELIAS DA COSTA ARAGUE	40.458.114-6	7º
MARIA DONIZETI ROCHA GARCIA	3.342.333-7	8º

Fernandópolis, 29 de Julho de 2020.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

VIVALDI ASTURIANO
ENCARREGADO DO RH

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018 /2020 - PROCESSO SELETIVO Nº01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2020

PROCESSO SELETIVO Nº01/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 27 de Abril de 2020, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

TECNICO DE ENFERMAGEM

Candidato	Identidade	Classificação
DEISE MARA BOLONHEZ LAGE	40.190.363-1	26º
SILMARA MARTINS DE CASTRO	35.193.904-0	27º
BRAITI NIOVANI FURLAN	40.506.071-3	28º

Fernandópolis, 29 de Julho de 2020.

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

VIVALDI ASTURIANO
ENCARREGADO DO RH